



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, s/n Km 02 , - Bairro Parque Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Aprovação e implementação dos Projeto Pedagógico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Campus: Paracuru

2 APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

O IFCE *Campus* Paracuru tem buscado em seu fazer, uma adequação coerente das ofertas de ensino, pesquisa e extensão às necessidades locais. Atualmente possui os cursos técnicos subsequentes em Meio Ambiente e Redes de Computadores na modalidade presencial e técnico em Informática para Internet e Secretaria Escolar na modalidade à distância, bem como os cursos superiores de Licenciatura em Ciências Biológicas e Tecnologia em Gestão Ambiental, além dos cursos de Formação Inicial e Continuada, especialmente nos eixos de Desenvolvimento Educacional e Social e Informação e Comunicação, com a oferta dos cursos de LIBRAS Básico, LIBRAS Intermediário, Língua Inglesa Básica, Canto Coral, Teclado e Piano, Violão Básico, Introdução à Tecnologia FTTH, e Introdução à Programação.

Considerando o planejamento do *Campus* para os próximos anos, criou-se as Comissões de Elaboração de Projetos Pedagógicos dos Curso Técnicos Integrados ao Ensino Médio com base no Estudo de Potencialidades da região (Processo SEI nº 23824.0001033/2024-64).

O anseio da sociedade pelos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio revelou-se como destaque no Estudo de Potencialidades do IFCE *Campus* Paracuru. O referido estudo foi capaz de revelar uma alta demanda escolar na região, com um número expressivo de estudantes matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental, que são candidatos em potencial para os Cursos Técnicos Integrados. Além disso, os resultados das pesquisas feitas com a comunidade demonstraram que 72% dos entrevistados preferem matricular seus filhos em cursos técnicos integrados oferecidos pelo Instituto Federal do Ceará *Campus* Paracuru. Esta informação está de acordo com dados oficiais (2021 - 2023) para o município de Paracuru, disponíveis na plataforma qedu, a saber: a cada ano, aproximadamente, 40 alunos matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental, ao término desse período, não conseguem entrar no Ensino Médio, devido a oferta de vagas nas escolas de Ensino Médio da região, ser menor do que a demanda existente.

Ressalte-se ainda que, a justificativa para a criação de cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no *Campus* Paracuru está em plena consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, que, em sua meta 11, visa triplicar as matrículas na educação profissional técnica de nível médio, com pelo menos 50% dessa expansão ocorrendo no setor público. Ao

fomentar a oferta de cursos técnicos e tecnológicos, conforme estipulado pela estratégia 15.10 do PNE, o curso proposto pelo IFCE atende à demanda nacional por maior qualificação técnica, garantindo a formação de profissionais capacitados para atuar em áreas essenciais à educação e ao desenvolvimento sustentável.

Além disso, a proposta também encontra alinhamento com a missão institucional e às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.892/2008, que instituiu os Institutos Federais (IFs). De acordo com o Art. 8º da referida Lei, os IFs devem reservar 50% de suas vagas para cursos técnicos, com prioridade para a modalidade integrada, e 20% para as Licenciaturas. Essa diretriz reforça o compromisso da instituição com uma formação profissional de nível médio articulada ao ensino médio regular, garantindo aos estudantes uma trajetória educativa mais ampla, consistente e contextualizada. Por fim, considerando que o Campus *Paracuru* ainda não oferta Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, o presente projeto torna-se relevante.

22. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possui relação direta com o projeto?

- () OE-1 Aperfeiçoar o acompanhamento de egressos visando à realimentação dos currículos dos cursos ofertados.
- () OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.
- (X) OE-3 Ampliar e fortalecer os programas de capacitação, consultoria técnica e divulgação científica oferecidos pelo IFCE, a fim de atender às necessidades da comunidade local e regional.
- () OE-4 Expandir as parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas para ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho.
- () OE-5 Implementar programas de integração entre o IFCE e diversos agentes do mundo do trabalho, contemplando o fomento à Economia Criativa, Gestão Social e Economia Solidária.
- () OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.
- () OE-7 Fortalecer a internacionalização do IFCE, proporcionando um ambiente acadêmico enriquecido pela diversidade cultural, troca de conhecimentos e oportunidades de colaboração global.
- () OE-8 Expandir e fortalecer programas culturais que promovam a diversidade artística, reforçando a infraestrutura e a modernização dos equipamentos voltados a eventos.
- () OE-9 Desenvolver currículos atentos às necessidades específicas do público trabalhador, adequando a periodicidade de oferta, turnos e peculiaridades locais.
- (X) OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.
- (X) OE-11 Alinhar a oferta de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e PROEJA.
- () OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).
- () OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas entre os cursos técnicos, graduação e pós-graduação.
- () OE-14 Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.
- () OE-15 Aperfeiçoar o fluxo processual que envolve a formalização de parceria entre o IFCE e um parceiro externo.
- () OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a

colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.

() OE-17 Integrar a extensão de forma efetiva aos currículos acadêmicos, com o propósito de capacitar os estudantes para aplicar o conhecimento em benefício da comunidade.

() OE-18 Implementar melhorias contínuas nos processos de trabalho relacionados à extensão acadêmica do IFCE.

() OE-19 Estabelecer um ecossistema que apoie a realização de eventos de empreendedorismo e inovação, favoreça a geração de ideias e promova o funcionamento eficaz de incubadoras de empresas.

() OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.

() OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais.

() OE-22 Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência, prestação de contas, compliance e integridade.

() OE-23 Fomentar o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando as suas competências e habilidades.

() OE-24 Estimular os servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.

() OE-25 Aprimorar a alocação de recursos e ampliar a diversificação de receitas.

2.3. Escopo do projeto

A criação de novos cursos no IFCE abrange duas etapas fundamentais, conforme art. 4º da Resolução CONSUP/IFCE nº 100, de 27 de setembro de 2017, a saber: estudo de potencialidades da região e implantação de curso.

a) Estudo de Potencialidades da Região: Caracterização territorial, análise de mercado de trabalho, identificação de arranjos produtivos locais, mapeamento de cursos existentes e perfil de candidatos em potencial, conforme detalhado no Art. 6º da Resolução.

b) Implantação do Curso Técnico Integrado: Elaboração e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme a Resolução CONSUP/IFCE nº 141, de 18 de dezembro de 2023 que aprova o Manual para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE. O curso proposto deve estar alinhado com os eixos tecnológicos e as áreas tecnológicas definidas nas diretrizes curriculares nacionais de educação profissional e tecnológica, observando o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), conforme preconiza o Art. 26, Inciso V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

c) Estudo do fluxo de oferta dos atuais cursos subsequentes, de maneira a decidir sobre a suspensão ou continuidade dessa oferta.

d) Estudo de necessidades e demandas de ensino (estrutura e pessoal) de forma a garantir a oferta dos cursos integrados em 2027.1.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Manoel Paiva de Araújo Neto, Diretor-Geral

Gerente do projeto: Valdineia Soares Freitas, chefe do Departamento de Ensino

Equipe do projeto: Servidores da coordenadoria Técnico Pedagógica, docentes, Neabi, Napne e Biblioteca do *Campus Paracuru*.

Usuários finais ou Público Alvo: Egressos do ensino fundamental e do ensino médio advindos de Paracuru e demais municípios da região, tais como Paraipaba, Trairi, Pentecoste, dentre outros.

Outras partes envolvidas: Pró-Reitoria de Ensino, Conselho Superior do IFCE, Coordenação de Gestão de Pessoas e Coordenação de Administração.

3. Entregas previstas do projeto

1. Relatório do Estudo de Potencialidades da Região

Produto: Documento conclusivo com a caracterização territorial, análise de demanda e viabilidade para a criação de um curso técnico integrado.

Serviço: Realização de pesquisa de campo, coleta e análise de dados socioeconômicos e educacionais.

2. Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) Técnico Integrado

Produto: Documentos completo do PPC e lista de verificação, elaborado e aprovado nas instâncias internas do *campus* e da Reitoria.

Serviço: Orientação e suporte técnico-pedagógico para a equipe de elaboração do PPC.

3. Aprovação Institucional do Curso

Produto: Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFCE aprovando a criação dos Cursos Técnico Integrado.

Serviço: Tramitação e acompanhamento do processo de aprovação do PPC nas diversas instâncias (PROEN e CONSUP).

4. Agenda de formação continuada como preparação para o início da oferta dos Cursos Técnico Integrado.

Produto: Realização de ações formativas continuadas voltadas aos servidores e colaboradores do *Campus* Paracuru. Inclui encontros pedagógicos, capacitações, oficinas temáticas, estudos orientados e planejamento coletivo alinhamento às diretrizes institucionais.

Serviço: cronograma de formações e frequência de participação.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

Sem custos.

5. DURAÇÃO

O projeto iniciou-se em 2024 e possui como prazo para finalização o mês de Dezembro de 2026 com a oferta das novas vagas.

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Atraso na aprovação do PPC e/ou dos cursos nas instâncias internas	Compatibilização das atividades da comissão com outras atividades acadêmicas e de gestão já que há uma alta demanda de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico, CTP, NEABI, NAPNE, docentes e Chefia do Departamento de Ensino e Pró-Reitoria de Ensino.	Média	Alto	Planejamento e acompanhamento constante do processo; elaboração de documentos com máxima clareza e aderência às normas internas; pré-análise e validação dos documentos antes das submissões formais; comunicação contínua com as instâncias avaliadoras.
Corpo docente e Técnicos Administrativos em Educação insuficiente para a iniciar os cursos	Dificuldade na contratação de novos professores e Técnicos Administrativos em Educação.	Média	Alto	Planejamento da demanda de pessoal e abertura de concursos em tempo hábil; capacitação e remanejamento de docentes existentes.
Estrutura física insuficiente para oferta de novos cursos	Atrasos nas obras de engenharia e afins por parte do prestador de serviços.	Média	Alto	Acompanhar os processos licitatórios, de forma a garantir o cumprimento dos prazos.

Assinatura do Patrocinador do Projeto

Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Valdineia Soares Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 28/11/2025, às 13:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Avelino da Silva, Diretor-Geral do campus Paracuru substituto**, em 28/11/2025, às 14:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8186879** e o código CRC **E7F67875**.